

DECRETO Nº 45.363, DE 21/11/2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora MARTA APARECIDA RICATO BANHOS FERREIRA, Matrícula n.º 2831, que exerce o Cargo de Assistente Administrativo III, Nível V, Padrão “J”, o cômputo do tempo de contribuição de **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 07/08, contida no Processo IPASMA n.º 278/2023-PRT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

